

Título: DL 097-2023

Tipo: Dispensa – Art. 24, II, Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de dedetização e desratização para a PSFN/Campinas/SP.

Processo: 12971.100192/2023-50

Anexo:

- Formulário de Demanda (SEI 38623300);
- Termo de Referência (SEI 38835948);
- Autorização Contratação/Prorrogação (SEI 38968051);
- DRF - Declaração de Responsabilidade Fiscal (SEI 38968063);
- Documento de Dispensa - SIASG (SEI 39121458);
- Despacho de Homologação (SEI 38968758);
- Nota de Empenho (SEI 39235153),



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região
 Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	PSFN- Campinas- SP
Responsável pela Demanda:	Maricy Aparecida de Souza
Matrícula SIAPE:	99239
E-mail:	apoio.sp.campinas.psfn@pgfn.gov.br
Telefone:	(19) 21016600

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Serviço realizado periodicamente/ proximidade do vencimento da última dedetização.

2. Quantidade a ser contratada:

01 DESRATIZAÇÃO
 01 DESINSETIZAÇÃO
 01 DESCUPINIZAÇÃO

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

Nos próximos 20 dias - Validade dos orçamentos.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Rua Frei Antônio de Pádua, 1595 - Jd. Guanabara, Campinas/SP, CEP 13.073-330

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

--

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Maricy Ap de Souza- 99239- apoio.sp.campinas.psfn@pgfn.gov.br- (19) 21016600 e Brigadista

Campinas, 21 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Maricy Aparecida de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Maricy Aparecida de Souza, Chefe(a) de Serviço**, em 21/11/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38623300** e o código CRC **68526A1B**.

Referência: Processo nº 12971.100192/2023-50.

SEI nº 38623300



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região
 Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCURADORIA - SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS, NO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 12971.100192/2023-50

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas, Desinsetização , Desratização e Descupinização - Solo- Infiltração com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESRATIZAÇÃO	3417	Valor Unitário	01		
2	DESINSETIZAÇÃO	3417	Valor Unitário	01		
3	DESCUPINIZAÇÃO	3417	Valor Unitário	01		
...			Valor Total			R\$ 1.480,00

1.2. DO LOCAL DE ENTREGA E QUANTIDADES

1.3. O serviço de Controle de Pragas deverão ser prestados na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Campinas, no endereço: Rua Frei Antônio de Pádua, 1595, Jardim Guanabara - CEP 13073,330 Campinas/SP nas quantidades contratadas com as condições e especificações constantes deste documento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Serviço realizado periodicamente/ proximidade do vencimento da última dedetização. Sendo necessário à prevenção e eliminação de pragas.

2.2.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

3.1. O objeto desta contratação enquadra-se no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 – hipótese de licitação dispensável com base no valor de até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inc. II, do art. 23 da referida lei.

3.2. O Valor total estimado para a aquisição é de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

4. CARACTERÍSTICAS E FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os serviços consistem no controle integrado de pragas que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.

4.2. 1 - DESRATIZAÇÃO

4.3. Os rodenticidas serão implantados conforme avaliação técnica, objetivando que todos os roedores que frequentam o local tratado tenham acesso as iscas. O tratamento consiste em monitoramento periódico das iscas implantadas, conforme avaliação técnica. Todos os itens utilizados são devidamente registrados no Ministério da Saúde.

4.4. 2 - DESINSETIZAÇÃO

4.4.1. O tratamento é feito por pulverização da calda do inseticida, aplicada por equipamento manual ou elétrico em pontos que possam servir de rota ou abrigo para as pragas, como rodapés, roda tetos, ao redor de portas e janelas, ralos. Nas áreas de manipulação de alimentos (pias, armários, mesas, balcões, geladeiras, freezers, fogões etc) será utilizado também produtos em gel para auxílio no controle de baratas e formigas doceiras, principais pragas encontradas nessas áreas. Já na fiação elétrica, telefônica, caixa coletora de dejetos e águas pluviais será aplicado inseticida com polvilhadeira manual e produto em forma de pó seco hidro-repelente, que não são retirados pela água com facilidade.

4.4.2. 3 - DESCUPINIZAÇÃO - SOLO - INFILTRAÇÃO

4.4.3. O tratamento poderá ser feito através de infiltração ou pulverização no(s) local(is) identificado(s) em visita técnica, visando exterminar focos e ninhos existentes e reprimir futuros ataques de cupins subterrâneos. A formulação do descupinicida eliminará os cupins que vierem a ter contato com o produto aplicado. No caso de aplicação em fiação elétrica e/ou telefônica, se necessário após avaliação técnica, a mesma será feita por método de polvilhamento de um pó seco com equipamento manual. A CONTRATANTE declara estar ciente de método de controle de cupins a ser empregado, bem como da necessidade de serem executadas perfurações SE JULGADO NECESSÁRIO PELO TÉCNICO ESPECIALISTA em móveis, batentes, rodapés, guarnições, pisos, paredes e solo. Em rodapés, poderá ocorrer algum dano como "trinca e/ou lasca" do acabamento em função da injeção superficial do produto. Este fato é inevitável e não será de responsabilidade da CONTRATADA os reparos. Ficará a cargo da CONTRATANTE a execução de reparos em pintura, gesso, paredes, pisos, revestimentos, alvenaria e madeiramento que por ventura venham a ser danificados em função da necessidade para o bom desempenho do serviço. Na hipótese de surgimento de cupins em local coberto pela garantia, mesmo que já tratado, coberto por esta proposta, estando dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA efetuará a reaplicação localizada, ou seja, apenas no ponto onde se observou a ocorrência de cupim da mesma espécie contratada, porém não se responsabilizará por eventuais danos que poderão ser causados pelos cupins, bem como por eventuais reparos que poderão ser necessários após a execução dos novos procedimentos descritos acima. Nos casos em que haja a necessidade de se realizar o tratamento do forro, fica a cargo da CONTRATANTE a limpeza

(por aspiração), remoção e recolocação de telhas e/ou manta térmica ou demais que sejam necessários para que se possa realizar com qualidade o tratamento dessa área.

4.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

4.6. A contratada se responsabilizará pela entrega dos produtos e em comunicar à contratante, no prazo de 24 horas que antecede a data da entrega.

4.7. Que poderá ocorrer por meios eletrônicos, telefone ou pessoalmente.'

5. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços.

5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Recebimento

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

6.4. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

6.5. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e prazo de validade;

7.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5. Executar o transporte dos produtos com total segurança, assumindo inteira responsabilidade pela integridade física dos materiais, bem como por danos ou extravios causados aos mesmos.

7.6. Observações do serviço mencionado no orçamento.

7.7. Os produtos utilizados pela RODOX são adquiridos de empresas idôneas, devidamente registradas no Ministério da Saúde, manipulados em nosso laboratório dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade e atendendo legislação governamental vigente. Nossos procedimentos operacionais obedecem as normas da Secretaria do Estado do Meio Ambiente, publicadas no Diário Oficial do Estado.

7.8. Estão inclusos nestes valores: materiais, transporte e mão de obra, necessários ao atendimento do serviço no horário das 08h às 18h dias úteis e sábado das 08h até às 12h.

7.9. Operadores treinados e certificados com NR 33 (espaço confinado) e NR 35 (trabalho em altura).

7.10. Na execução do(s) serviço(s) prestado(s) será enviado o comprovante de execução de serviço(s), contendo a relação dos produtos utilizados.

7.11. Para um efetivo controle de pragas nos serviços de Desinsetização e Desratização, além das ações realizadas pela CONTRATADA, como aplicação de produtos químicos (inseticida e raticida), é necessário que a CONTRATANTE atenda as solicitações de medidas preventivas e/ou corretivas apresentadas pela CONTRATADA, quando existir.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus a agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação

Gestão/Unidade : 170008- 000001
Fonte de Recursos: 1031000000
Plano interno: PGSERVD2000
Natureza da Despesas: 339039
Programa de trabalho resumido: 171524

Campinas/SP, 01 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente
Maricy Aparecida de Souza
Chefe de Serviço



Documento assinado eletronicamente por **Maricy Aparecida de Souza, Chefe(a) de Serviço**, em 01/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38835948** e o código CRC **98CA98BE**.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: Agosto de 2023

Termo de Referência Aquisições - Contratação Direta

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

Referência: Processo nº 12971.100192/2023-50.

SEI nº 38835948



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
 Divisão de Recursos Logísticos
 Serviço de Suprimentos
 Compras

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

Prorrogação	X	Contratação
-------------	---	-------------

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo-SRA-SP - CNPJ 00.489.828/0077-53.

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – PRFN/3ª Região – CNPJ nº 00.394.460/0360-90.

IV – Número do Processo:

12971.100192/2023-50

V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de dedetização nas instalações da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas no Estado de São Paulo.

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:

b) Data de Término:

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: B/A - 1*100
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região - PRFN3		R\$ 1.480,00	
Valor a ser AUTORIZADO (a ser preenchido pelas unidades descentralizadas)		R\$ 1.480,00	
Valor total da contratação		R\$ 1.480,00	

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

CDO (38785256) NC (38794338)

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e por competência delegada pela PORTARIA MTE N° 895, DE 29 DE MARÇO DE 2023, AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente da SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 07/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38968051** e
o código CRC **A97274F5**.

Referência: Processo nº 12971.100192/2023-50.

SEI nº 38968051



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Compras

DECLARAÇÃO

Processo: 12971.100192/2023-50

Interessado: PSFN-SP-CAMPINAS/PRFN3/PGFN-MF

Assunto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de dedetização nas instalações da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas no Estado de São Paulo.

Declaração

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, publicada no DOU, de 05.05.2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias orçamentárias, conforme informações da Divisão de Orçamento e Finanças da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional SEI Nº 38785256/38794338.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente da SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 07/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38968063** e o código CRC **15EF9B2E**.

Referência: Processo nº 12971.100192/2023-50.

SEI nº 38968063

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUAL

Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar/Excluir Dispensa Eletrônica

14/12/2023 16:08:30



A Dispensa de Licitação foi incluída.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

* Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

* Nº da Compra

00097

* Ano da Compra

2023

* Lei

Lei nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos)

* Artigo

Art. 24º

* Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição %

* Nº do Processo

12971100192202350

* Valor Total da Compra (R\$)

1.480,00

* Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

0

* Objeto

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de dedetização nas instalações da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas no Estado de São Paulo. A Nota de Empenho substitui o contrato. O Termo de Referência integra o procedimento para todos os fins.

500 Caracteres Disponíveis

* Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

141 Caracteres Disponíveis

* Justificativa da Compra sem Licitação

Menor preço

126 Caracteres Disponíveis

Reconhecimento da Compra

* Data do Reconhecimento

14/12/2023



* CPF do Responsável

884.629.199-91

* Nome

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

* Função

Gerente Drl-sra-sp

Ratificação da Compra

Data da Ratificação



CPF do Responsável

Nome

Função

Publicação da Compra

Data da Publicação



CPF do Responsável

Nome

Função

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter Pesquisa de Preço de Mercado da Dispensa

14/12/2023 16:13:07

Pedido de Cotação Eletrônica



A Pesquisa de Mercado foi incluída.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00097/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Descrição do Item
1	Serviço	3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização
Quantidade	Unidade de Fornecimento	

0 UNIDADE

Item

Pesquisa de Preço de Mercado

* Data da Pesquisa 16/11/2023	* Valor Total Pesquisado (R\$) 1.600,00
* Tipo Fornecedor Pessoa Jurídica	* CPF/CNPJ 48.190.607/0001-08
* Nome/Razão Social D.D. JUNIOR HIGIENIZACAO DE AMBIENTES E COMERCIO DE I	

[Salvar Pesquisa](#) [Nova Pesquisa](#) [Excluir Pesquisa](#)

Pesquisas de Preço de Mercado

Escolher Pesquisa	Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Ação
<input checked="" type="radio"/>	1.480,00	17/11/2023	12.122.799/0002-59	DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Selecionar
<input type="radio"/>	1.500,00	17/11/2023	03.267.141/0001-63	IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Selecionar
<input type="radio"/>	1.600,00	16/11/2023	48.190.607/0001-08	D.D. JUNIOR HIGIENIZACAO DE AMBIENTES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT	Selecionar

* Justificativa para Escolha do Fornecedor

517 Caracteres Disponíveis

[Finalizar Pesquisas](#)

Inconsistências da Pesquisa

- A Pesquisa de Preço de Mercado deve ser finalizada.
- Informe a Quantidade do Item.

[Item Anterior](#)Ir para o Item: 1 [Ir](#)[Próximo Item](#)[Dispensa](#) [Item](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar Item da Dispensa

14/12/2023 16:13:47



A Pesquisa de Mercado foi finalizada.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00097/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quantidade de Itens Total de Itens Incluídos

1

1

Item

Pesquisa Catálogo

Nº do Item

* Tipo de Item

* Código do Item

* Descrição do Item

1

Serviço

3417

Desinsetização / Desratização / Dedetização

* Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Desinsetização / Desratização / Dedetização

1248 Caracteres Disponíveis

Item Sustentável

* Quantidade

Valor Total (R\$)

0

1.480,00

Fornecedor

Marca

Fabricante

Tipo Fornecedor

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Pessoa Jurídica

12.122.799/0002-59

DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

[Salvar Item](#) | [Adicionar Item](#) | [Excluir Item](#)

Inconsistências do Item

- Informe a Quantidade do Item.

[Item Anterior](#)

Ir para o Item: [Ir](#)

[Próximo Item](#)

[Dispensa](#) | [Itens](#) | [Pesquisa de Preço de Mercado](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar Item da Dispensa

14/12/2023 16:14:58



O Item de Dispensa foi alterado.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00097/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quantidade de Itens Total de Itens Incluídos

1

1

Item

Pesquisa Catálogo

Nº do Item

* Tipo de Item

* Código do Item

* Descrição do Item

1

Serviço

3417

Desinsetização / Desratização / Dedetização

* Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Desinsetização / Desratização / Dedetização

1248 Caracteres Disponíveis

 Item Sustentável

* Quantidade

Valor Total (R\$)

1

1.480,00

Fornecedor

Marca

Fabricante

Tipo Fornecedor

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Pessoa Jurídica

12.122.799/0002-59

DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

[Salvar Item](#) | [Adicionar Item](#) | [Excluir Item](#)[Item Anterior](#)Ir para o Item: [Ir](#)[Próximo Item](#)[Dispensa](#) | [Itens](#) | [Pesquisa de Preço de Mercado](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUAL

Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar/Excluir Dispensa Eletrônica

14/12/2023 16:14:22

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

* Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

* Nº da Compra

00097

* Ano da Compra

2023

* Lei

Lei nº 8.666/1993 (Ligações e Contratos)

* Artigo

Art. 24º

* Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição 10 %

* Nº do Processo

12971100192202350

* Valor Total da Compra (R\$)

1.480,00

* Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

1

* Objeto

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de dedetização nas instalações da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas no Estado de São Paulo. A Nota de Empenho substitui o contrato. O Termo de Referência integra o procedimento para todos os fins.

500 Caracteres Disponíveis

* Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

141 Caracteres Disponíveis

* Justificativa da Compra sem Licitação

Menor preço

114 Caracteres Disponíveis

Reconhecimento da Compra

* Data do Reconhecimento

14/12/2023

* CPF do Responsável

884.629.199-91

* Nome

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

* Função

Gerente Drl-sra-sp

Ratificação da Compra

Data da Ratificação

CPF do Responsável

Nome

Função

Publicação da Compra

Data da Publicação

CPF do Responsável

Nome

Função

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa

14/12/2023 16:15:30



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG de Atuação

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00097/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de dedetização nas instalações da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas no Estado de São Paulo. A Nota de Empenho substitui o contrato. O Termo de Referência integra o procedimento para todos os fins.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

1.480,00

Data da Declaração

14/12/2023

Encerrar Compra

Dispensa



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
 Divisão de Recursos Logísticos
 Serviço de Suprimentos
 Compras

DESPACHO

Senhora Chefe ,

Versa o presente processo sobre a contratação de empresa especializada na execução de serviços de dedetização nas instalações da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas , por meio de Dispensa de Licitação, na forma do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, conforme proposição contida no DFD (38623300), Termo de Referência (38835948) e demais documentos que compõem este processo.

A Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências” e em seu Art. 24, inciso II reza o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O valor estimado da contratação é de **R\$1.480,00** (um mil quatrocentos e oitenta reais), de acordo com a pesquisa de preço realizada através de consulta a empresas especializadas que prestam este tipo de serviço (38964292), conforme dispõe a Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia, e, portanto, a presente despesa enquadra-se em Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II, Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, republicada em 06/07/1994 e suas alterações posteriores, por tratar-se de despesa de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei Federal em apreço.

É válido ressaltar que o Decreto nº. 9.412, de 18/06/2018, atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dessa forma, foram atualizados os valores para dispensa de licitação, os quais discriminamos:

- R\$ 33.000,00 (trinta e três mil), para obras e serviços de engenharia e,
- R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais), no caso de compras e serviços.

Em relação à regularidade fiscal da empresa **DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.122.799/0002-59**, não há nada que desabone ou impeça de contratar com a Administração Pública, conforme se verifica nas certidões referenciadas (38968752).

Informo que as despesas essenciais aos serviços, terão os créditos assegurados por inclusão na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, motivo pelo qual acostamos a "Declaração de Responsabilidade Fiscal" (38968063).

Assim, diante do exposto, encaminhamos o presente processo para juntamente com a Autoridade Administrativa proceder a análise dos autos e em caso de aprovação da contratação da forma

proposta.

Jamille Rodrigues Calil Daher

EQCOP/SISUP/DRL/SRA-SP

De acordo.

Encaminhe-se a SISUP/DR/SRA/SP.

Aline Ferreira Cajuhi

Chefe da EQCOP/SISUP/DRL/SRA-SP

De acordo.

Proponho a homologação da presente Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações, em favor da empresa - **DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.122.799/0002-59**.

Margarete Pereira

Chefe da SISUP/DRL/SRA-SP

De acordo.

Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações, em favor da empresa.

Após divulgação da Dispensa de Licitação no SIASG, encaminhe-se a SEOFI para emissão de nota de empenho em favor da empresa **DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.122.799/0002-59**.

Edson Carlos Oda dos Santos

Gerente-DRL-SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Responsável pelo Setor**, em 14/12/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Rodrigues Calil Daher, Agente Administrativo**, em 14/12/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 14/12/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 14/12/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38968758** e o código CRC **D6DF8A8B**.

Referência: Processo nº 12971.100192/2023-50.

SEI nº 38968758

Data e hora da consulta: 20/12/2023 18:29
Usuário: ***.621.658-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
170131	SUPERINTENDÊNCIA REG. ADM. DO MGI - SÃO PAULO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.489.828/0077-53	AV. PRESTES MAIA, 733 - 19.ANDAR,SALA 1904	01031-001
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(0XX) (11) 2113-2707 E 2113-2593

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1131

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171524	1031000000	339039	170008	PGSERVD2000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/12/2023	Ordinário	12971.100192/2023-50	0,0000	1.480,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
12.122.799/0002-59	DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	
Endereço	ENGENHEIRO ANTONIO FRAN 2454 VILA GEORGINA	13043-670
Município	UF	Telefone
CAMPINAS	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-

Descrição

EMPENHOS DE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO PARA ATENDER A PSFN/CAMPINAS/SP. EXERCICIO 2023. PROCESSO SEI ORIGEM 12971.100192/2023-50.

Local da Entrega

CAMPINAS/SP

Informação Complementar

17013106000972023 - UASG Minuta: 170131

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 20/12/2023 18:29
Usuário: ***.621.658-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.480,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - Desinsetização / Desratização / Dede	1.480,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/12/2023	Inclusão	1,00000	1.480,0000	1.480,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
***.071.648-**
20/12/2023 15:43:27

Gestor Financeiro

ALCIDES LUIZ DA SILVA
***.445.698-**
20/12/2023 11:32:53